

**ATOS DA 2ª CÂMARA – EXTRATO(S) - PROCESSO TC Nº 05419/08 – ACÓRDÃO AC2-TC-2075/09 – ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA. RESPONSÁVEL: Exm<sup>o</sup>(<sup>a</sup>). Ilmo(<sup>a</sup>). Sr(<sup>a</sup>). EVALDO COSTA GOMES.DECISÃO DA 2ª CÂMARA: ACORDAM os membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba-TCE/PB, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, Julgar regular o Concurso Público realizado pela prefeitura de Barra de Santa Rosa em 04.05.2.008 e legais os atos de admissão de pessoal dele decorrente, concedendo-les os competentes registros.**